

PORTARIA Nº 929, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede licença prêmio em pecúnia aos servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe a Lei Complementar nº 140, de 26 de agosto de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença prêmio em pecúnia aos Servidores que menciona:

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
4252	ADILSON RODRIGO DOS SANTOS	03.09.2012 A 03.09.2017
34	EURIDES DE SOUZA COUTINHO	01.09.2014 A 01.09.2019
3056	KEILA MARIA CUTRIM PINTO	01.09.2014 A 01.09.2019
4000	ALAN AZEVEDO FERNANDES	14.05.2012 A 14.05.2017
1734	LUCIANO LUIZ OTOWICZ	10.04.2011 A 10.04.2016
484	MARIA RENILDA VIEIRA DOS SANTOS SILVA	02.03.2013 A 02.03.2018
4131	ANDRE LUIS RODRIGUES RESENDE	01.08.2012 A 01.08.2017
4144	IVAN CARLOS LOFFI	01.08.2012 A 01.08.2017
1732	FRANCISCO ISMAEL DOS SANTOS	10.04.2011 A 10.04.2016
3860	FABIO JOSE DA MOTA	02.04.2012 A 02.04.2017
139	ELIANE VERENICE FALKEMBACH	02.10.2010 A 02.10.2015
4037	GILBERTO SIMISEN	03.05.2012 A 03.05.2017
3971	CRISLAINE DA SILVA PENNA	03.05.2012 A 03.05.2017
1811	REGINA ANDRADE TONUSCI DE CARVALHO	06.04.2011 A 06.04.2016
4094	ARILSON EFREN PEREIRA	10.07.2012 A 10.07.2017
5154	DOUGLAS BLASIUS DE SALES	01.10.2013 A 01.10.2018

662	MILNY APARECIDA MANESCO SARAIVA DOS SANTOS	04.03.2013 A 04.03.2018
412	EDSON JOSE DOS SANTOS	02.02.2004 A 02.02.2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.09.2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de setembro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração